



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 27572/2025

Processo Número: **51880/2025** | Data do Protocolo: 12/12/2025 14:52:45



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003400380039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a *IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA SÃO PAULO POR TODAS, LEI MARIA DA PENHA* no Município de GUAREÍ.

JUSTIFICATIVA

Instituído por meio da Resolução SPM nº 18/2025, a *AÇÃO EDUCATIVA SÃO PAULO POR TODAS, LEI MARIA DA PENHA* visa à ampliação do acesso a políticas públicas de promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres, contemplando atividades de acolhimento e orientação, bem como ações educativas e de sensibilização sobre o combate à violência de gênero.

Destarte, referida ação se destina à sensibilização de profissionais, mulheres, meninas e meninos a respeito dos direitos das mulheres e ações implicadas em seu descumprimento.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, sendo certo que sua implementação no referido município beneficiará em muito a sua respectiva população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003500310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 12/12/2025 12:12

Checksum: **938B7722DA3E13F1C8D05C535D97CDFF936F1C987810D1BD06A17F1D5C3E982B**

